

Procedimentos	Executor	Referências externas	Obs.
<p>Emitir parecer indicando e justificando a organização mais apta para a celebração do convênio.</p> <p>Em caso de manifestação contrária ao comitê publicar o parecer do Coordenador e abrir mais 05 dias para eventual interposição de recurso pelas organizações. Tais recursos devem ser apreciados pela Assessoria Jurídica da SMADS.</p> <p>Enviar o processo para SMADS/Coordenadoria da Gestão Administrativa/Convênios</p>			
<p>Passo 21</p> <p>Concluir o preenchimento da minuta do Instrumento de Gerenciamento de convênio</p> <p>Enviar o processo para a CGA - STO</p>	<p>SMADS/Coordenadoria da Gestão Administrativa/Convênios</p>		